



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 612 DE 10 DE SETEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
AVENIDA LOCALIZADA NA ILHA /
DAS COBRAS E PARQUE DA MAN /
GUEIRA, NESTA CIDADE DE PARA
TY.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do
Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOSÉ DO PATROCÍNIO a Aveni
da "A" paralela ao Campo de Pouso desta ci
dade, que liga os Bairros Ilha das Cobras
e Parque da Mangueira.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Paraty dotará es
se logradouro público de todos os melhora
mentos indispensáveis ao acesso permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em /
contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 10 de setembro de 1981.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal